



## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Dispensa de Licitação nº 81/2021

Fica a empresa:

**CERRO AZUL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**

“Cerro Azul Materiais Elétricos”

CNPJ 00.688.700/0001-10

Rua Carlito Dissenha, 71

Bairro Parque São José

CEP 83015-716

São José dos Pinhais - PR

Fone: (41) 3753-2300

AUTORIZADA a fornecer o objeto abaixo descrito, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **81/2021**:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Subtotal (R\$)</b>
Luminária de uso externo do tipo poste balizador, com 1,0 metro de altura, formato cilíndrico, fabricado em PVC, com cúpula de vidro, na cor preta Modelo timoneiro, marca Nylux	9	70,50	634,50
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>			<b>634,50</b>

### **LOCAL DE ENTREGA:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua XV de Novembro, 2987 – Alto da XV

Cidade: Curitiba-PR

CEP 80045-340

Fone: (41) 3360-4700

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O fornecimento do objeto deve ser realizado em até 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.
2. O pagamento pelo fornecimento do objeto, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;



4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total da prestação de serviço, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o serviço prestado em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, \_\_\_\_ de novembro de 2021.

**MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR**  
Gerente Operacional

De acordo:

**CERRO AZUL COMERCIO DE MATERIAL  
ELETRICO LTDA**  
CNPJ: 00.688.700/0001-10